



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 5926, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal N.º 3714, de 27 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 6.074.462,32 (Seis milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2001	R\$ 30.001,68
14	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.91.97.00	04.122.0005.2007	R\$ 170,00
52	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.91.97.00	06.181.0008.2007	R\$ 67,00
54	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.14.00	06.181.0010.2001	R\$ 200,00
64	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.91.97.00	06.181.0010.2007	R\$ 880,00
76	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.1.90.11.00	06.181.0010.2007	R\$ 175.000,00
79	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.1.91.13.41	06.181.0010.2007	R\$ 9.200,00
80	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.91.97.00	06.181.0011.2007	R\$ 800,00
93	01.02.06	Comissão da Defesa Civil	3.1.90.13.00	06.182.0009.2007	R\$ 1.000,00
94	01.02.06	Comissão da Defesa Civil	3.1.90.16.00	06.182.0009.2007	R\$ 31.000,00
96	01.02.06	Comissão da Defesa Civil	3.3.91.97.00	06.182.0009.2007	R\$ 1.000,00
99	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.30.00	02.061.0013.2001	R\$ 1.400,00
109	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.91.97.00	06.061.0013.2007	R\$ 290,00
112	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0014.2001	R\$ 100,00
114	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.36.00	04.122.0014.2001	R\$ 3.000,00
121	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.1.90.13.00	04.122.0014.2007	R\$ 41.000,00
123	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.1.91.13.41	04.122.0014.2007	R\$ 90.000,00
124	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.91.97.00	04.122.0014.2007	R\$ 5.000,00
128	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	4.4.90.52.00	04.123.0015.1001	R\$ 20.000,00
132	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2001	R\$ 4.200,00
135	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.90.11.00	04.123.0015.2007	R\$ 56.000,00
136	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.90.13.00	04.123.0015.2007	R\$ 13.000,00
137	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.90.16.00	04.123.0015.2007	R\$ 64.000,00
138	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.91.13.41	04.123.0015.2007	R\$ 54.000,00
139	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.91.97.00	04.123.0015.2007	R\$ 5.000,00
148	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.1021	R\$ 521.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

211	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2033	R\$ 640,00
229	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.2033	R\$ 750,00
232	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2036	R\$ 3.567,00
233	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2035	R\$ 11.466,00
236	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.365.0016.2035	R\$ 1.200,00
237	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.361.0016.2035	R\$ 2.596,00
244	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.365.0016.2035	R\$ 60,00
310	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.122.0016.2039	R\$ 46.600,00
315	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.365.006.2040	R\$ 61.300,00
323	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2041	R\$ 48.000,00
343	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0016.2042	R\$ 947.930,00
344	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0016.2042	R\$ 1.530.820,00
367	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2043	R\$ 281.800,00
371	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2044	R\$ 47.600,00
373	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2044	R\$ 102.500,00
386	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2044	R\$ 41.502,00
394	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.361.0016.2035	R\$ 26.000,00
399	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.361.0016.2035	R\$ 6.800,00
409	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0017.2001	R\$ 740.800,00
410	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.36.00	15.452.0017.2001	R\$ 1.080,00
417	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.1.91.13.41	15.452.0017.2007	R\$ 235.000,00
418	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.91.97.00	15.452.0017.2007	R\$ 1.060,00
421	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.3.90.30.00	15.452.0017.2001	R\$ 12.690,00
428	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.1.90.16.00	15.452.0017.2007	R\$ 25.000,00
429	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.1.91.13.41	15.452.0017.2007	R\$ 6.000,00
430	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.3.91.97.00	15.452.0017.2007	R\$ 1.000,00
452	01.07.04	Administ. Regional Centro Sul	3.1.90.16.00	15.452.0017.2007	R\$ 8.000,00
453	01.07.04	Administ. Regional Centro Sul	3.1.91.13.41	15.452.0017.2007	R\$ 1.000,00
454	01.07.04	Administ. Regional Centro Sul	3.3.91.97.00	15.452.0017.2007	R\$ 1.000,00
467	01.08.01	Sec. Mun. de Arq. e Planej. Urbano	4.4.90.52.00	15.451.0018.2001	R\$ 30.000,00
471	01.08.01	Sec. Mun. de Arq. e Planej. Urbano	3.3.90.39.00	15.451.0018.2001	R\$ 27.000,00
476	01.08.01	Sec. Mun. de Arq. e Planej. Urbano	3.1.90.16.00	15.451.0018.2007	R\$ 20.000,00
477	01.08.01	Sec. Mun. de Arq. e Planej. Urbano	3.1.91.13.41	15.451.0018.2007	R\$ 40.000,00
478	01.08.01	Sec. Mun. de Arq. e Planej. Urbano	3.3.91.97.00	15.451.0018.2007	R\$ 3.000,00
479	01.09.01	Sec. Mun. de Agric., P. e Abastecimento	4.4.90.52.00	20.605.0019.1001	R\$ 30.000,00
491	01.09.01	Sec. Mun. de Agric., P. e Abastecimento	3.1.91.13.41	20.605.0019.2007	R\$ 9.000,00
492	01.09.01	Sec. Mun. de Agric., P. e Abastecimento	3.3.91.97.00	20.605.0019.2007	R\$ 1.000,00
507	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.32.00	08.244.0020.2001	R\$ 11.000,00
512	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 1.360,64
520	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.04.00	08.244.0020.2007	R\$ 24.645,00
525	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.91.13.41	08.244.0020.2007	R\$ 5.316,00
535	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.243.0020.2002	R\$ 300,00
555	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.305.0022.1001	R\$ 42.000,00
562	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2001	R\$ 8.270,00
579	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0022.2001	R\$ 120.730,00
586	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 13.970,00
605	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.13.00	10.304.0022.2007	R\$ 1.000,00
607	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.13.00	10.301.0022.2007	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

608	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.16.00	10.304.0022.2007	R\$ 20.000,00
609	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.16.00	10.305.0022.2007	R\$ 45.000,00
611	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.91.13.41	10.305.0022.2007	R\$ 5.000,00
612	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.91.13.41	10.304.0022.2007	R\$ 60.000,00
614	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.91.97.00	10.304.0022.2007	R\$ 3.000,00
615	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.91.97.00	10.301.0022.2007	R\$ 20.000,00
616	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.91.97.00	10.305.0022.2007	R\$ 1.000,00
618	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	4.4.90.52.00	27.812.0023.1001	R\$ 2.250,00
620	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	27.812.0023.2001	R\$ 22.700,00
622	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 22.400,00
629	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.91.97.00	27.812.0023.2007	R\$ 431,00
672	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	3.1.91.13.41	23.695.0024.2007	R\$ 1.500,00
673	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	3.3.91.97.00	23.695.0024.2007	R\$ 13.500,00
676	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	3.3.90.39.00	23.695.0024.2007	R\$ 10.000,00
692	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.1.90.13.00	18.541.0025.2007	R\$ 12.000,00
725	01.16.01	Encargos Gerais do Município	4.6.90.71.99	28.122.0027.0005	R\$ 82.000,00
728		Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0027.2001	R\$ 3.120,00
Total					R\$ 6.074.462,32

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e do art. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal nº. 3.714, de 27 de Novembro de 2013, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.074.462,32 (Seis milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
1	01.01.01	Gabinete do Prefeito	4.4.90.52.00	04.122.0005.1001	R\$ 3.301,68
4	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.33.00	04.122.0005.2001	R\$ 8.000,00
5	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.35.00	04.122.0005.2001	R\$ 18.700,00
13	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.1.91.13.41	04.122.0005.2007	R\$ 170,00
51	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.1.91.13.41	06.181.0008.2007	R\$ 67,00
57	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.39.00	06.181.0010.1001	R\$ 200,00
63	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.1.91.13.41	06.181.0010.2007	R\$ 880,00
66	01.02.04	Coordenadoria de Transito	4.4.90.51.00	06.181.0011.1018	R\$ 135.000,00
76	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.1.90.11.00	06.181.0011.2007	R\$ 245.000,00
77	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.1.90.13.00	06.181.0011.2007	R\$ 20.000,00
78	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.1.90.16.00	06.181.0011.2007	R\$ 20.000,00
92	01.02.06	Comissão da Defesa Civil	3.1.90.11.00	06.182.0009.2007	R\$ 29.000,00
95	01.02.06	Comissão da Defesa Civil	3.1.91.13.41	06.182.0009.2007	R\$ 4.000,00
102	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0013.2001	R\$ 1.400,00
108	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.91.13.41	02.061.0013.2007	R\$ 290,00
110	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.0014.1001	R\$ 100,00
115	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0014.2001	R\$ 3.000,00
120	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.1.90.11.00	04.122.0014.2007	R\$ 100.000,00
122	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.1.90.16.00	04.122.0014.2007	R\$ 36.000,00
128	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	4.4.90.52.00	04.123.0015.1001	R\$ 32.000,00
130	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.00	04.123.0015.2001	R\$ 24.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

132	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2001	R\$ 160.000,00
147	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0015.1021	R\$ 521.900,00
175	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.361.0016.2033	R\$ 1.000,00
215	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2033	R\$ 640,00
219	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2033	R\$ 750,00
231	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.18.00	12.363.0016.2035	R\$ 240.000,00
234	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.362.0016.2035	R\$ 3.610,00
238	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.362.0016.2035	R\$ 500,00
248	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.365.0016.2035	R\$ 60,00
311	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.122.0016.2039	R\$ 42.709,00
314	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.122.0016.2039	R\$ 41.800,00
321	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.50.39.00	12.365.0016.2040	R\$ 61.300,00
325	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.32.00	12.361.0016.2041	R\$ 62.000,00
353	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2042	R\$ 102.500,00
355	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2042	R\$ 47.600,00
365	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2042	R\$ 41.502,00
374	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0016.2044	R\$ 947.920,00
375	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0015.2044	R\$ 1.530.830,00
379	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0015.2044	R\$ 3.610,00
397	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.365.016.2035	R\$ 6.800,00
391	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2035	R\$ 26.000,00
402	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos.	4.4.90.51.00	15.452.0017.1020	R\$ 740.800,00
409	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos.	3.3.90.30.00	15.452.0017.2001	R\$ 450,00
411	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos.	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 630,00
417	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos.	3.1.91.13.41	15.452.0017.2007	R\$ 1.060,00
422	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.3.90.36.00	15.452.0017.2001	R\$ 1.000,00
423	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 8.490,00
425	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.3.90.39.00	15.452.0017.2002	R\$ 3.200,00
426	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.1.90.11.00	15.452.0017.2007	R\$ 32.000,00
450	01.07.04	Administ. Regional Centro Sul	3.1.90.11.00	15.452.0017.2007	R\$ 10.000,00
470	01.08.01	Sec. Mun. de Arq. e Planej. Urbano	3.3.90.36.00	15.451.0018.2001	R\$ 57.000,00
474	01.08.01	Sec. Mun. de Arq. e Planej. Urbano	3.1.90.11.00	15.451.0018.2007	R\$ 63.000,00
488	01.09.01	Sec. Mun. de Agric. P. e Abastecimento	3.1.90.11.00	20.605.0019.2007	R\$ 10.000,00
495	01.09.01	Sec. Mun. de Agri., P. e Abastecimento	3.3.90.39.00	20.605.0019.2020	R\$ 30.000,00
499	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	4.4.90.52.00	08.244.0020.1001	R\$ 310,00
506	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.32.00	08.244.0020.2001	R\$ 1.360,64
512	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 12.151,00
513	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 11.000,00
515	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.47.18	08.244.0020.2001	R\$ 1.000,00
528	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.50.43.00	08.244.0020.2021	R\$ 16.800,00
546	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.47.12	10.301.0022.0003	R\$ 1.600,00
549	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0022.1001	R\$ 5.080,00
559	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.14.00	10.301.0022.2001	R\$ 550,00
560	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.302.0022.2001	R\$ 1.970,00
572	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.32.00	10.305.0022.2001	R\$ 5.000,00
573	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.32.00	10.301.0022.2001	R\$ 8.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

576	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2001	R\$ 1.000,00
586	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 41.280,00
591	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 42.000,00
592	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.13	10.302.0022.2001	R\$ 58.400,00
596	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.47.18	10.301.0022.2001	R\$ 5.520,00
599	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.91.06	10.301.0022.2001	R\$ 1.600,00
603	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.11.00	10.301.0022.2007	R\$ 195.000,00
609	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.16.00	10.305.0022.2007	R\$ 12.000,00
618	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	4.4.90.52.00	27.812.0023.1001	R\$ 4.200,00
621	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.36.00	27.812.0023.2001	R\$ 7.500,00
624	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2002	R\$ 3.600,00
628	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.1.91.13.41	27.812.0023.2007	R\$ 431,00
631	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.50.43.00	27.812.0023.2024	R\$ 5.000,00
632	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	4.4.90.52.00	27.812.0023.1001	R\$ 6.000,00
644	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	27.812.0023.2001	R\$ 7.000,00
647	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.31.00	27.812.0023.2001	R\$ 11.800,00
650	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.36.00	27.812.0023.2001	R\$ 2.250,00
666	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	3.3.90.39.00	23.695.0024.2001	R\$ 15.000,00
674	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	3.3.90.30.00	23.695.0024.2007	R\$ 5.000,00
675	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	3.3.90.36.00	23.695.0024.2007	R\$ 5.000,00
693	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.1.90.16.00	18.541.0025.2007	R\$ 12.000,00
721	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.47.12	11.331.0027.0003	R\$ 82.000,00
730	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2001	R\$ 3.120,00
Total					R\$ 6.074.462,32

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de maio de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/GGS/gas